

■ POLÍTICA

Contagem regressiva para ACM e Arruda

Conselho de Ética aprova relatório de Saturnino Braga; Mesa do Senado tem prazo de 15 dias para arquivar ou abrir processo de cassação

Anamaria Rossi, Francisco Câmpora
e João Domingos
de Brasília

A abertura do processo por quebra de decoro parlamentar contra os senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF) está nas mãos da Mesa Diretora do Senado, presidida pelo senador Jader Barbalho (PMDB-PA). O parecer do relator das investigações preliminares no Conselho de Ética, senador Saturnino Braga (PSB-RJ), propondo a abertura do processo, foi aprovado ontem pelo conselho por dez votos a cinco, depois de mais de oito horas de debates.

O PFL ficou isolado nas sucessivas tentativas de substituir o relatório por um voto em separado, propondo um processo disciplinar, cuja pena máxima seria a suspensão de mandato. O texto aprovado pelo conselho, no entanto, prevê como punição para os senadores a cassação do mandato. O parecer segue hoje para a Mesa, que terá 15 dias para decidir se o arquiva ou o devolve para o Conselho, na forma de representação, para que seja instaurado o processo de cassação.

Depois de ver frustrarem-se todas as tentativas de mudanças no relatório de Saturnino Braga, Antonio Carlos admitiu que poderá renunciar ao mandato para salvar seus direitos políticos e, assim, concorrer ao governo da Bahia ou a senador na eleição do ano que vem. Antonio Carlos disse que ainda não é a hora de tomar a decisão, mas afirmou que ela poderá ocorrer. Todos os passos do senador José Roberto Arruda seguem os de Antonio Carlos. Sem

Os próximos passos

- 1 O parecer aprovado pelo Conselho de Ética segue hoje para a Mesa Diretora do Senado, presidida pelo senador Jader Barbalho (PMDB-PA).
- 2 Jader designou um relator para o caso, o primeiro-secretário, Carlos Wilson (PPS-PE), que tem sete dias para dar seu parecer.
- 3 A Mesa terá, ao todo, 15 dias para deliberar, incluído o prazo para pedidos de vistas (cinco dias), e tem duas opções: arquivar o parecer do Conselho de Ética ou aceitá-lo nos termos em que foi proposto e oferecer a representação ao Conselho.
- 4 O Conselho de Ética recebe a representação da Mesa e instaura o processo, momento em que a renúncia dos investigados não tem mais validade para efeito de preservar seus direitos políticos.
- 5 O presidente do Conselho designa um relator para o processo, que abre prazos para apresentação de defesa escrita (5 sessões), diligências e depoimentos de testemunhas eventualmente convocadas. O relator tem ainda 5 sessões para apresentar o parecer.
- 6 Se o Conselho de Ética aplicar algum tipo de punição aos envolvidos, a punição — sob a forma de um Projeto de Resolução — segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, que opina sobre a legalidade e a constitucionalidade do texto.
- 7 Aprovado na CCJ, o Projeto de Resolução é finalmente submetido ao plenário do Senado. Em caso de suspensão temporária do mandato, a aprovação exige maioria simples. Em caso de cassação, são necessários 41 votos favoráveis (maioria absoluta).

partido, Arruda necessita esconder-se à sombra do ex-presidente do Senado. Só assim tem esperanças de salvar seu mandato ou seus direitos. Se Antonio Carlos renunciar, ele também o fará.

Jader anunciou ontem que nomeará como relator, na Mesa, o primeiro-secretário, senador Carlos Wilson (PPS-PE). Embora seja amigo de Antonio Carlos Magalhães, Carlos Wilson já declarou em várias ocasiões que não tem dúvida de que hou-

ve quebra de decoro por parte dos senadores envolvidos na violação do sigilo do painel eletrônico do Senado. E isto lhe rendeu sérios desentendimentos com Antonio Carlos.

A senadores próximos, o relator informou que pretende dar seu parecer em 24 horas, mesmo prazo usado pela Mesa na época em que julgou a representação contra o então senador Luiz Estevão (PMDB-DF), posteriormente cassado. Carlos Wilson antecipou também a amigos que opi-

Os votos no Conselho de Ética

Os senadores decidiram entre a manutenção do relatório ou sua mudança, com a retirada da sugestão de cassação dos mandatos do parecer de Saturnino Braga

Pela mudança	Pela manutenção
Waldeck Ornêlas (PFL-BA), Paulo Souto (PFL-BA), Geraldo Althoff (PFL-SC), Romeu Tuma* (PFL-SP), Francelino Pereira (PFL-MG)	Casildo Maldaner (PMDB-SC), Nabor Junior (PMDB-AC), Ney Suassuna (PMDB-PB), Amir Lando (PMDB-RO), Lúcio Alcântara (PSDB-CE), Osmar Dias (PSDB-PR), Antero Paes de Barros (PSDB-MT), Heloisa Helena (PT-AL), Lauro Campos (sem partido-DF), Saturnino Braga** (PSB-RJ)

* Corregedor do Senado ** Relator do processo

ará pela abertura do processo nos termos propostos pelo Conselho de Ética. A decisão, no entanto, caberá a seis dos sete senadores que integram a Mesa — entre titulares e suplentes. Um deles, o senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB), está licenciado por motivos de saúde, e não deve votar.

O senador Ney Suassuna (PMDB-PB), do Conselho de Ética, acredita que a Mesa decidirá rapidamente sobre o processo e manterá o teor do texto aprovado no Conselho. “Quem tem peito para mudar essa decisão, com a nação inteira olhando para o Senado?”, pergunta.

Na avaliação do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), integrante da Mesa, não há justificativa para se gastar o prazo de 15 dias definido por Jader para o pronunciamento da Mesa, já que no caso de Luiz Estevão a decisão foi tomada em um dia. “De qualquer forma, acho que deve ser dado seguimento ao processo.”

A tropa de choque de Antonio Carlos, capitaneada pelos senadores do PFL baiano Paulo Souto e Waldeck Ornêlas, lutou até o último minuto para derrotar o relatório de Saturnino Braga. A estratégia inicial consistiu em apresentar, como alternativa ao relatório, um voto em separado, excluindo a menção à cassação e propondo a abertura de um processo disciplinar, que daria espaço à pena mais branda da suspensão temporária do mandato.

O PFL esperava contar com os votos de dois tucanos que ainda não haviam se manifestado — Lúcio Alcântara (CE) e Osmar Dias (PR), e do peemedebista Nabor Júnior (AC), que votou contra a cassação de Luiz Estevão. Porém, quando os três revelaram que votariam a favor do relatório de Saturnino, os pefelistas começaram a trabalhar em outro plano, tentando costurar um destaque para esvaziar o conteúdo do relatório — cuja aprovação era iminente.

O destaque apresentado pelo PFL propunha retirar do parecer exatamente o trecho da conclusão do relator que apontava a quebra do decoro por parte de Antonio Carlos e Arruda, para em seguida pedir a abertura do processo com base em artigos da Constituição e do Regimento Interno do Senado que prevêem como pena a perda do mandato.

O relator chegou a exaltar-se ao perceber a manobra dos pefelistas. “A se aprovar um destaque que esvazia o conteúdo da conclusão, a essência do relatório, seria mais honesto votar contra o meu parecer”, disse Saturnino. Se o destaque for aprovado, terei que retirar meu relatório, porque ele terá deixado de existir.”

Os pefelistas tentavam pegar carona no fato de vários senadores do conselho discordarem do uso do termo cassação no relatório de Saturnino, o que chegou a ser interpretado como

um pré-julgamento. Mas, ao incluir no trecho que pretendiam excluir a conclusão que apontava a quebra de decoro, os defensores de Antonio Carlos perderam a chance de aprovar o destaque, já que quem votasse a favor estaria negando a quebra de decoro.

As oito horas e meia de discussão obrigaram o presidente da Casa, Jader Barbalho, a atrasar a ordem do dia, e reservaram aos espectadores da TV Senado momentos de hilaria confusão. O senador Lauro Campos (sem partido-DF), talvez o mais radical de todos os senadores de esquerda e que se diz expulso do PT pelo maior nome do partido, Luiz Inácio Lula da Silva, aproveitou seu tempo de intervenção para fazer divagações sobre a

nado momentos de hilaria confusão. O senador Lauro Campos (sem partido-DF), talvez o mais radical de todos os senadores de esquerda e que se diz expulso do PT pelo maior nome do partido, Luiz Inácio Lula da Silva, aproveitou seu tempo de intervenção para fazer divagações sobre a

“teoria do banquete totêmico”.

Para os que não conhecem tal teoria, aconselhou-os a lerem seu pai, Weber, e Freud. Segundo Campos, na questão totêmica, uma tribo realiza um bacanal e resolve comer a carne do chefe, para adquirir com o ato sabedoria e poder. Nessa hora, todos pensaram que Lauro Campos iria anunciar que votaria contrário à abertura do processo. Mas ele disse que acataria o relatório de Saturnino Braga. Depois, explicou seu voto, mas não esclareceu muita coisa. Disse que não participaria de nenhum bacanal, apenas do ritual.

Primeiro a falar na sessão do Conselho de Ética, o senador José Roberto Arruda apelou para seus já conhecidos argumentos, segundo os quais não matou, não roubou e não corrompeu. Apenas espiou uma lista de votos secretos — justamente os votos da cassação de Luiz Estevão — e, por isso, segundo ele, não merece a pena capital. Arruda chegou a insinuar que outros senadores tiveram conhecimento da lista, mas não conseguiu grande impacto com a possível revelação.

Jader Barbalho, que deu 15 dias de prazo para os senadores acusados renunciarem, reagiu às insinuações de que, com sua decisão, ajudou Antonio Carlos e Arruda. Durante a sessão do Senado, ele interrompeu os trabalhos para afirmar que não aceitaria pressão de ninguém e que não estava ajudando ou prejudicando quem quer que fosse. Apenas cumpria as determinações do Regimento Interno. Disse que esse é o mesmo tratamento que tem o projeto de autorização de empréstimo externo de mais de US\$ 757 milhões para o governo brasileiro.